

BARCELLENSE

PERIODICO POLITICO LITTERARIO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS E QUINTAS-FEIRAS

BARCELLOS, 23

Interrogatorios do R. o conselheiro Manoel José Botelho, juiz de direito da comarca de Barcellos.

O R. sabe a que é chamado?—não senhor.

Vem responder ao que se lhe perguntar com relação ás arguições, que lhe tem feito o *Barcellense*.

Resposta—são injustas—eu sempre fui um homem muito intelligente, muito honrado, muito trabalhador, como eu só aqui ha o sr. Antonio Bernardino, que me despiciu no jornal do Porto.

Responda precisamente ao que se lhe perguntar, e deixemos-nos dos elogios do sr. Antonio Bernardino, que é tão bom como o R.

Resp. Isso não:—livre nós domine; eu cá sou conselheiro e elle é procurador, cada um no seu lugar.

Já lhe disse, que responda precisamente ao que se lhe perguntar;—perante a lei não ha jerarchias;—ha muitos procuradores mais honrados do que o senhor.

Resp. Haverá.... haverá.... mas eu sempre sou conselheiro.... e....

Por conseguinte mais culpado por não saber conservar a dignidade do seu lugar;—diga-me, porque, na sua defeza não se occupou de responder a todas as arguições, que lhe fez o *Barcellense*?

Resp. Assim eu era tollo; ha respostas, que não tem respostas;—o peixe pesca-se ao arzol e cahi pela boca;—bem arrependido estou eu de ter dito couza alguma; pois foi peor a emenda do que o soneto.

Então confessa....

Resp. Não;—eu sôu um homem de bem a toda a prova;—não me conhecem...

Conhecem, conhecem;—diga-me, por que desconsiderou os magistrados do M. P. em audiencia publica? não vê, que desconsiderando-os a elles, desconsiderava-se a si proprio, o que produz escandalo?

Resp. Isso é verdade:—mas, bagatella, bagatella; eu já fiz uma promessa á snr.^a da Portella para mudar este meu genio e creio, que me não deixará ficar mal.

Então confessa, que é petulante, malcreado e atrevido?

Resp. A'gora.... eu que não respondi ao *Barcellense* bem sabia pelo que.

E porque trata mal as partes, as testemunhas e os particulares?

Resp. Isso é por engano, confundo-os com os padres; e verdadinha, verdadinha, a esses tenhos-lhe cá uma zanguinha particular; assim que vejo um padre, vejo o diabo diante de mim; não me posso ter e chamo-lhe logo *testemunha falsa*.

Então, por um ou outro padre ter sido testemunha falsa é motivo para injuriar uma classe inteira?

Resp. Se soubesse, o que elles me fizeram, então se me daria razão.

Nunca ha razão para se offender d'esse modo uma classe tão respeitavel e tão numeroza e mostra por isso que é malcreado.

Resp. A culpa não é minha, isso vem lá de traz.

Venha.... mas diga-me para que consente as celebres justificações civeis em causas crimes?—isso é proteger os R. R. e desarmar a accusação!

Resp. Qual historia;—a luz que vai adiante é a que alumia melhor;—o jury absolve tudo, e se se não cultiva assim a vinha..... osso sem carne, que o traguem os cães.

Mas isso não é bonito—um juiz deve occupar posição elevada, e mostrar-se superior ás mesquinhas paixões do interesse desarresoado e injusto.

Resp. Sim, sim, vá ao açougue comprar carne com essa metal,—traga-me a resposta e depois fallaremos.

Isso não é assim,—a honra não ha dinheiro, que a pague, e se o R. andasse melhor caminho, escuzava agora de nos incommodar.

Resp. Em bom caminho andava eu, e se me fizerem afastar d'elle, a culpa não é minha.

E que me diz das fianças nos processos crimes—em lugar d'uma, vinte?

Resp. É o que me fica nos processos crimes, e note, não é em todos, e se me querem roubar tambem isso, vão a corte e matem-nas todas.... e levem tambem o carneiro do inço.

Essa lingoagem não é propria de um homem de bem, e não deve vir para aqui.

Resp. Eu sou-te assim e não nie des-

digo—as artes liberaes estão em progresso.

Homem cale a bocca;—diga-me e as intimações aos R. R. para tirarem folha corrida?

Resp. Ah! que leria!—então isso é muito?—é um appenso das justificações;—por esse andar, cortem por uma vez a cauda ao macaco, e leve o diabo o modo de vida.

Eu o que vejo, é que o R. na theoria de *escamoteações* leva a palma ao mais avalizado prestiguidador, e segue a maxima—*a honra é dinheiro*.

Resp. Oleré;—cá, ha-o de todas as cores e quem quizer, que advinhe;—é melhor ser judeu rico do que fidalgo pobre.

Mas o inferno não se fez para os cães....

Resp. Assim será, mas anda lá com a sua moral, que eu cá vou andando com a minha:—vá lá um homem para a costa d'Africa sem dinheiro;—lá tambem se compram commodidades;—e até o ceu se compra a dinheiro. Depois de um homem ter gozado e disfructado o melhor que possa ser este mundo, deixa o dinheiro aos pobres, ás confrarias, aos hospitaes e....

Basta, basta, por esse caminho não vamos bem;—mas como pode explicar o R. as sentenças, que desfez para haver a si os emolumentos, que pertenciam a outrem?

Resp. Neste mundo explica-se tudo, o que se não explica é a gente ficar sem o dinheiro. Quem adiante não olha atraz fica;—eu cá vou andando; *sarna com gosto não pica*,—os que quizerem alcançar a vida eterna com a cilha na barriga, sigão esse caminho, que não lhes enveja a sorte;—o meu é o que os srs. estão vendo, e não me arrependo de o seguir;—sua alma, sua palma;—a alma do negocio é o segredo, de que nem todos se sabem aproveitar—o aproveitar é em quanto é tempo; *depois de burro morto cevada ao r....*

Que desenvolta não é essa lingoagem?...

Resp. Será, será;—fie-se na virgem e não corra;—deite-se com a barriga bazia, e pela manha diga-me os saltos que deu;—mais vale um passaro na mão do que dous a voar;—eu cá não me tiro da minha, podendo segurar o juízo, seguro-o e corra o carro por onde correr.

Jesus! que lingoagem!—este homem

está perdido, e já não tem regeneração possível.

Resp. Assim será, mas diga-me uma coiza—eu, indo para as costas d'Africa, posso passar mais adiante?

Póde até ir para o inferno, que já lá devia estar ha muito.

Resp. E lá também se comme?

Pregos quentes.

Resp. Rigões, não é má commida, não me falte Deus com elles.—

Diga-me, como explica o R. aquella subtracção do requerimento do Ozorio com o fim de o chamar a uma policia correccional?

Resp. Explica-se bem; se não pegou, podia pegar;—o que eu queria era pihhal-o debaixo dos mandamentos, que até lhe quebrava os dentes; mas o que se não faz n'um dia, faz-se no de St.^a Maria;—maldicto, por cauza d'elle tenho dado tantos soccos no peito, que já me foi necessario lançar bichas n'aquelle sitio;—agora, que venha para cá, como e bebo á regalada.

E os mappas falsos, de que também o accuza o *Barcellense*?

Resp. O *Barcellense* póde dizer o que quizer, os mappas eram tão verdadeiras, como eu.

Credite postheri. Já vejo, porque não respondeu ao *Barcellense* sobre todos estes pontos d'accuzação; pois ainda não eram tão destituídos de fundamento, que não merecessem resposta.

O R. está perdido e já não lhe vejo regeneração possível;—as costas d'Africa é o lugar que o espera.

As suas respostas são as do homem inveterado no crime, que já não procura salvação senão no mesmo crime.

O R. é o typo da degeneração da raça humana.

Estão fechados por hoje os interrogatorios, que terão de seguir n'outro dia.

FOLHETIM

O Troppmann Barcellense

Não se assustem os leitores e leitoras, com o nome do execrando assassino, que em *Pantim* immolou tigrinamente uma familia inteira: o adjectivo junto indica não ser d'esse sicario, sempre memorado com horror pela humanidade, que nos occuparemos.

Livre-nos Deus de tal: causar vertigens e pesadellos ás leitoras seria um grave peccado, só remivel com uma peregrinação a Méca. Tem razão: não é licito encommodar a quem constantemente observa o mundo através d'um kaleidoscopo encantador!

Tenham paciencia porém, e desculpem-nos: o Troppmann barcellense, como aquelle que proximo de Pariz atirou d'uma só vez seis victimas para a eternidade, é também perverso

Continuação da defeza do sr. delegado Nunes Pousão, ás arguições do juiz de direito d'esta comarca.

É verdadeiro o facto d'eu ter recebido 600 rs. de 2 respostas na justificação avulsa requerida por D. Maria Margarida Simões; mas não se deu a intencionalidade, que o Juiz denunciante e a «Lei e Ordem» me querem attribuir; houve apenas o equivoco ou lapso em não reparar quando respondi nos autos, que não funcionava como Curador e que indevidamente o escrivão Silva remettera aquella quantia com a respectiva declaração ao lado do termo de vista. E tanto o recebimento foi devido a lapso na aluvião de processos sempre affectos a esta Delegação, que pelo documento, que em seguida junto, provo, que vindo com vista identica justificação requerida por Maria Henriqueta Gomes da Silva, da freguezia de Perihal, e trazendo o emolumento de 300 rs. eu o recuzei como emolumento indevido. Não admira o dicto equivoco por que o Juiz denunciante também recebeu indevidamente emolumentos pelos juramentos nas acções d'alma, que depois restituiu, quando se convenceu de que os não podia receber, e isso não foi n'um só processo, foi em 1111. Reconhecido o lapso, a restituição não se fez esperar, como manifesta o recibo do procurador o sr. Pedro José dos Santos.

Não querendo deixar sem resposta a arguição—*de ter mostrado grande empenho em que não progredisse o inventario de Josefa Maria Pereira, da Alheira e de ter recebido indevidamente o emolumento de 200. rs. por uma resposta, que depois não foi contada*—dizei, que o *grand empenho* é uma ficção do Juiz, facil, d se reconhecer, mesmo por que o valor das legitimas foi de 20:000 rs. para cad filho da Inventariada, o que evidencia importancia do processo para dar lugar

e execravel; se não descarrega o punhal homicida, nem faz correr a jorros o sangue das victimas, faz mais:—assassina moralmente, propina o veneno que mata; o veneno da calumnia, da maledicencia e da má fé, arma favorita dos malvados, dos traidores e dos covardes, a quem o cancro do crime triturou a alma corrompida; ergue as louzas dos tumulos, revolve-lhes sacrilegamente a terra, ainda d'algun fresca, e sem que a voz da consciencia e do remorso lhe grite—que fazes? profana as ossadas dos que já não são d'este mundo, e cospe-lhes infamias e baldões!

Este cynico procedimento ou é loucura, ou a maior perversidade de que ha memoria, aninhada no corrupto coração de torpissino gaiato, para quem não existe Deus, relegião, patria nem familia.

Isto é inaudito, mas é verdadeiro, não se carregam as tintas para tornar o quadro mais pesado; pois que, não sabé toda esta villa d'um *celebre folhetim*, notavel pelo requintado

a ten
to um
e junta a
ventario dev
desambicioso,
herdeiras maiori
zentes e declarou
que o inventario
logo com promoç
ver também com do
lumento pela resposta, a que o juiz
ludiu não podia ser contado afinal por
já estar recebido, e foi recebido devidamente por ser a resposta dada em requerimento avulso, só o erro, que tive, foi em receber de menos; por que o requerente era de maior e a *Tabella* no art.^o 28 n.^o 2 diz assim—*E de parte interessada, que não for menor e à custa d'ella* 300 rs. É incrível esta arguição em presença d'uma disposição tão terminante.

Tractando agora do processo da querrela, que requeri por infracção do art.^o 2.^o da lei de 17 de maio de 1866 quanto ao jornal o «*Barcellense*», não requerendo procedimento correccional de proposito, e instaurando aquelle processo só depois, que o Juiz me mandou o processo con vista, apesar de ter circulado o jornal sem edictor responsavel, tenho a expôr, que o «*Barcellense*» não appareceu pela 1.^a vez; no 1.^o n.^o se declarou, que reaparecia depois de ter parado por algum tempo; e como para a 1.^a apparição estivesse habilitado nas mais importantes condições exigidas pelas leis de 10 de novembro de 1837 e 19 d'outubro de 1840; e como para haver *periodicidade* não basta haver um só n.^o de qualquer publicação (art.^o 7.^o da cit. lei de 1837 e 3.^o da de 17 de maio de 1866) deixei correr alguns n.^{os} para se dar o requisito essencial da periodicidade, duvidando ainda, se a primitiva habilitação deveria reputar-se subsistente. Levantou então o sr.

estilicidio de tolices e calumnias? Não foi geral a indignação causada por esse amalgama de infamias e revoltantes calumnias, parto monstruoso de cabeças ôcas?

Santa instituição da imprensa, de que se não se pode esperar de criangalhos insolentes, de homens sem moral, analphabetos e de instinctos pessimos, d'esses Thugs da honra e da virtude?

Banzolas indecentes, cobri a cara se sois ainda susceptiveis de vergonha!

Não profaneis a imprensa, templo augusto onde se proclama a verdade, respeita a virtude, profliga a mentira, a perfidia, e o vituperio; fora d'isto não ha imprensa: se julgaes que é soalheiro em que se faça estendal de infamias e albeives, manchando de peçonha reputações nobres, e os mais puros sentimentos estais enganados.

Nunca o *folhetim* serviu para diffamar, estava resarvada essa gloria para os sico-

que como era a a corpo om vista e ue seguira o desejo do Le- to correccional, proveitoso júgo, Magistrados, que ndicancias e só que- a toda a pressa engravar a artilharia, que os metralha, mas tenho para mim (tal- vez seja erro) que combinada a lei de 1866 com o D. de 10 de dezembro de 1852 quanto á pena de multa, o processo não póde deixar de ser ordinario. Já ha tempo interpuz um agravo a respeito de crime commum sustentando a mesma doutrina, e como ainda o não vi resolvido, cohe- rente fui com as ideias anteriormente ex- postas. O Juiz só vê tramas; não admira, visto o genio inventivo, que tem para elles.

Suspênso o «Barcellense» publicou o sr. Ozorio uma carta com a epigraphé— *À Imprensa, aos meus amigos e surs. assignantes*—e eil-a apprehendida logo pelo Magistrado Administrativo sendo prezo o distribuidor, que entrou na cadeia á ordem do Juiz arguido, que depois o foi soltar. A prizaõ foi uma arbitrariedade, e a apprehensãõ do 1.º n.º da carta, que promettia continuar, foi uma precipitaçãõ para quem tanto desejava castigar, pois que apprehendido o 1.º n.º cessou a dita publicação, e lá desapareceu o requisi- to da periodicidade, sendo esse o funda- mento legal da minha promoçãõ para não continuar o novo processo. Para desviar toda a imputaçãõ, consultei o meu chefe por officio n.º 63 de 25 de fevereiro, sen- do a sua opiniãõ inteiramente conforme com a minha. Realmente a precipitaçãõ foi tão desmesurada, que no corpo de de- licto figuraram como testemunhas o des- tribuidor, que foi capturado e o que se de-

clarou responsavel pela mesma carta, o qual deveria ser o réo, se por tal publica- çãõ soffocada á nascença coubesse proces- so nos termos do art.º 4.º da cit. lei de 1866.

Veio finalmente a arguiçãõ quanto á falta d'inventario da fallecida Maria Augusta da Cunha, que deixara um filho auzente. Já o sobrinho d'essa desventurada senhora, o sr. Cunha Ozorio, tractou amplamente esta materia, fazendo ver, que os poucos e velhos moveis, que como, meu amigo desde que cursaramos a Universidade, me empres- tou quando aqui cheguei, não pertencião ao espolio d'aquella finada—que não ha que inventariar—que de certo o Juiz funci- onando n'esta comarca há mais tempo do que eu reconhecera essa verdade, por que não mandara proceder a inven- tario, nem manda—e que, quod est no- tandum, aquelle descendente, quando vivo fosse, não podia, sem previa aççãõ, ser reconhecido como filho d'aquella fallecida. Não darei mais amplitude a este assumpto, e permittão os redactores da «Lei e Or- dem» que eu lhes peça, que dobrem o joelho junto á lapide tumular, que não duvidaram despedaçar para insultar um cadaver!.

(Da Aurora do Cavado) (Continua)

NOTICIARIO

Senhor aos entrevados—Sai no proximo domingo, 27 do corrente, da Igreja Matriz o Senhor aos entrevados e prezos da cadeia, desta Villa. O jiro da procissãõ, em harmonia com os entrevados a vizitar, será o seguinte: estrada—rua da Nogueira de baixo, rua da Barreta, Campo de S. José, rua das Capellas, Bemfeito, rua dos Ferreiros, rua de S. Vicente, rua da Estrada, Traz das Freiras, rua de S. Bento, Pedra do Couto, Campo da Feira proximo ás casas, largo do Pelourinho, rua das Latas, rua das Velhas,

phantas do orgão do *conselheiro ministro*: n'outro tempo era n'esta parte litteraria onde as leitoras colhiam flores, e aspiravam o perfume da rosa, e não os miasmas putri- dos, que tresandam.

Leitoras, o auctor d'esse mestiforio a res- cender todo acre tanino e o *non plus ultra da toleima, e da maldade*; como dizia o insigne Bocage é:—

*Bem servido de pés, meão na altura,
Triste de faza, e mesmo de figura.*

Não o conheceis? é forte em letras gordas, parvo a ponto de se tornar calvo e miope para passar por homem sabio, como se a calva fosse essencial ao homem de vastos conhe- cimentos: aconteceu-lhe como á gralha, arran- caram-lhe as pennas com que falsamente se enfeitava, e eil-o no seu lidar inglorio atolido na lama. Nas letras é um portento; lê-de nos jornaes da sua lavra os *Bulletin á l'étran-*

ger; os folhetins, impagaveis, de *Nisida Guelthermina de Sandorff*, com os seus *arrebiques harmonicos*, os artigos em tres estylos, *baixo, medio e soblime*, ôcos de senso com- mum, e depois ficareis conhecendo o trampo- lineiro insigne, o escriptor famoso, que já mereceu uma carta do cardeal Antonelli, a qual o forte calumniador, o despauterista mór tomou como verdadeira!

Que tolo! não percebeu a mangaçãõ!

Na maroleira é um portento, o Porto que o diga, e os muitos cauridados.

É este homunculo pois, leitoras, que espo- reado pelos acicates da maldade pretendeu denegrir uma familia honrada e de todos os respeitos, orfãa d'um braço robusto, que arran- casse as orelhas ao alcivoso petroleiro.

Graças porém á Providencia divina, o *maltrapilho* não conseguiu o desejado, porque a verdade é filha do ceu, e triumpho sempre. *Descends du haut des cieux, auguste verité!*—dizia Voltaire. O Troppmann barcellense per-

largo da Cadeia, rua Direita, rua dos Alanter- neiros, e largo da Camara.

Ainda o folhetim da Lei e Ordem

—Continua a impressãõ desta peça da nossa litteratura moderna. Todos veem o escandalo, e confessam-no os proprios delinquentes e os associados, que se desculpam com a igno- rancia, já da inserçãõ, já das pessoas, que figuravam no quadro.

Quando um periodico está entregue á *canalha e aos gaiatos das praças*, dão-se sem- pre estes acontecimentos.

Se o sr. juiz de direito—se o sr. admi- nistrador do concelho não se associassem a tal gente, o acontecimento não teria logar; mas desde que o sr. administrador do con- celho preside á confeiçãõ d'essas locaes im- mundas, immorae e calumniosas, que vomita esse periodico, em que é interessado e o proprio juiz, toda á desculpa, toda a satisfaçãõ que pretendam dar aos offendidos, não pode ser aceite.

E não pode, porque antes de fazerem publicar esse infame periodico *das vidas alhei- as*, deviam primeiro attender com quem con- tavam para redactores e escriptores.

As suas pessoas officiaes—uma que tem por fim de velar pela segurança dos cidadãos, e pela policia das ruas, levantando auctos de inves- tigaçãõ pelas injurias quer de factos, quer de palavras, que se praticarem—e outra, que tem de formar e julgar taes processos—se- rem os primeiros *desenvoltos e calumniadores*—é aniquillar, é destruir pela base a orga- nisaçãõ social—administrativa e judiciaria.

A vante;—a todos chegará o seu tempo; —as satisfações do sr. Antonio Bernardino, editor do periodico, as do sr. escriptão da administração, e as do proprio administrador não se podem admittir.

Foram a Roma e não viram o papa—Os nossos leitores já sabem, que sa- hiu o anno passado com dous mezes de li- cença o nosso conselheiro ministro e que, na sua volta, mandou avizar por um creado os snrs. escriptões do dia que chegava á sua patria adoptiva. Isto queria dizer, que o fos- sem esperar, e assim o fizeram, fazendo alto nas Necessidades. Já sabem tambem, que as primeiras palastras que se trocaram da parte do conselheiro ministro com os snrs. escriptões —foram *se tinham dado andamento aos pro- cessos, e a resposta—o absolutamente indis- pensavel*.

Pois desta vez já não foi assim, e ape-

deu d'esta feita o trabalho e feito da sua obra.

O tribunal da opiniãõ publica lavrou-lhe a sentença condemnatoria; não o levou ao cada- falso, mas matou-o moralmente, morte muitas vezes peor do que a tísica, para quem tem vergonha e pondonor.

A celebridade que procurava pelo cami- nho tortuoso de infamias e calumnias, tornou- se-lhe em desprezo e reprovaçãõ geral: ainda bem que se fez justiça.

Deixe-se por hoje o profanador dos tu- mulos; para liçãõ já basta;—oxalá, dirão as leitoras, que no futuro nos deleitem com escriptos espirituosos a rescender perfumes, que não nos indisponham com calumnias e infamias, que toda a gente aborrece.

Diga-se sempre a verdade; e lembre-se o *homunculo* que, segundo dizia o heroe des- terrado em Santa Helena—

Rien n'est perdu dans ce monde. Tout se paye.

nas se soube do dia em que chegava.

O official Moreira, que pretendia a sua reintegração (pois estava suspenso por um mez) foi a Villa do Conde, onde fallou com o nosso heroe e os snrs. escrivães foram-no esperar a Villa Nova de Famalicão!!

Se o sr. juiz não queria, que o fossem esperar, para que disse o dia, em que vinha?

Isto é *uma farça ridicula*, que não destroe a intimação que se fez da outra vez para o fazerem; e não vemos espontaneidade nestes actos, de puro servilismo, com que alguém joga para mostrar o seu valor—*fofo e ridiculo*. Esta não pegou, estudem outra.

Já estão em exercicio—O sr. official Roriz, victima do mais feroz despotismo, que havia sido suspenso por um mez—segundo dizia o juiz—por divulgar segredo da justiça, accrescentando depois ao alvará de suspensão por ser dado *a bebidas alcoholicas*—cumpriu a pena e já se acha em exercicio, e bem assim o official Moreira, a quem foi levantada a suspensão, antes de cumprir a pena.

o zina e o remorso—Não lhes pareça aos nossos leitores que estamos imaginando scenas de uma tragedia ou de um romance; não senhores, o facto é verdadeiro, e passa-se entre nós.

Quando o heroe do primeiro nome, que indica a epigrapha se levanta de manhã da cama, (costuma ser cedo) mal ataviado, e em desalinho, sem mesmo ter feito o signal da cruz, e lavado o frontespicio, em acto continuo apresenta-se na varanda de pedra das casas em que habita, e absorto em si, principia o seu soliloquio, favorito de todos os dias e á hora costumada:—«que mal lhes fiz eu?—Barcellos, terra ingrata, gente de Satanaz!—que gente tão malvada!—e eu que me julgava feliz, e venho encontrar o inferno n'esta raça degenerada!—hei-de de vingar-me, gaste o que gastar—coragem não me falta».

O nosso heroe diz estas e outras couzas e julga, que ninguem o vê nem ouve mas as paredes teem olhos e ouvidos, pobre coitado.

Corre apressurado sem saber o que faz;—gesticula e acciona, como um possesso;—arranca as *repas* e dá bastos murros na cabeça e no peito, e desgraçado d'aquelle que o contraria n'essa occasião!!

Cançado retira a quarteis, e socega mais um pouco: é mesmo o *zina* em prespectiva.

O conselheiro ministro—É muito conhecido no Porto pelas gentilezas praticadas no tempo dos Cabraes. As pessoas d'aquella localidade, que por aqui passam, poucas são, que o não conhecem, e que d'elle não contem sua historia.

Dizia uma—o *conselheiro ministro, era tão boa pessoa*, que assim, que o viamos, diziamos logo—*arreda que lá vem Botelho*—o que equivalia dizer *lá vem pedrada*.

Ora, os nossos leitores já sabem que o ananetico conselheiro foi passar as ferias ao Porto, mas o que talvez ainda ignorem, que desta vez os gaiatos das praças, tomaram conta d'elle.

Não julguem os nossos leitores, que o que lhe vamos contar é pura invenção;—não não senhor, é a realidade de factos consumados.

Passava o nosso heroe pela rua, *Sá da Bandeira*, e eis que se lhe apresentam quatro gaiatos ou mais a cumprimenta-lo:—disse-lhe um—*viva o Senhor conselheiro*—e logo outro—o sr. *conselheiro ministro* e estirarão tanto as *barretadas*, que nosso heroe encordoou, e voltou para traz dirigindo-se á praça nova a um policia, que trouxe consigo; mas os *gaiatos*, que já estão conhecedores destes maneios, observarão-no de perto e pozerão-se a

andar pela vicia dos Tintureiros, e sem o perderem de vista, forão sahir-lhe ao encontro á rua de St.^a Catharina, e agora o verás:—*o Zina dizia um—o conselheiro ministro, dizia em seguida outro—o cara de taxo velho—o petulante—o atrevido—o malcreado*—diziam todos, e perseguiram-no por muito tempo com uma vozeria infernal.

O nosso heroe vem olhava para elles e não lhe faltava vontade de os correr *á pedrada*, mas emfim sempre moderou os seus impetos e foi-se escapando d'elles como pode.

Vejam d'aqui os nossos leitores, que quando um homem é mau, e é dotado de pessimas qualidades, como a toda a parte vai chegando a sua fama.

Grossa escamoteação—Foi ordenado pelo sr. juiz de direito, que os snrs. escrivães apresentassem todos os inventarios, comprehendidos os do tempo do sr. juiz Vasconcellos. Num dos cartorios verificou-se que um dos officiaes de diligencias não tinha recebido cento e tantos mil réis!!

Dar-se-ia este facto com o especial amigo do sr. Botelho?—se assim é, deve ir visitá-lo para o confortar d'este grande desgosto.

ANNUNCIOS

VICE CONSULADO D'ESPAÑA EN BARCELLOS

EDICTO

JOAQUIM REDONDO PAES DE VILLAS-BOAS, COMENDADOR DE LA REAL ORDEN D'ISABEL LA CATOLICA Y VICE-CONSUL D'ESPAÑA EN ESTA VILLA:

Hago saber a todos los españoles residentes en este distrito Vice-Consular de cualquier clase y condicion que sean, que desde el dia 25 d'Abril hasta el 15 de Mayo próximo estaran abiertos en este Vice-Consulado los registros de matricula con el fin de renovaren sus matriculas, ó matricular-se de nuevo, sino hubiesen antes de ahora llenado este requisito.

Y se advierte a todos los españoles residentes en este Vice-Consulado, para que en ningun caso aleguen ignorancia, que sen la hoja de nueva matricula no pueden valer sus derechos, ni ante el Vice-Consulado ni ante los tribunales, asi como tampoco pueden celebrar contratos de ninguna especie ni ejercer industria, ni siquiera permanecer en este reino, ni solicitar proteccion ni amparo de los agentes consulares de su nacion en ninguna de las vicisitudes que pueden sufrir.

Para que llegue á conocimiento de todos los españoles residentes en este Vice-Consulado—se publica el presente.

Barcellos, 20 d'Abril de 1873.

Joaquim Redondo Paes de Villas-boas

Com.

PAQ.

CARR.

S. Vicente, Pernambuco, Montevideo



PAQUETES	DATA DAS SAIDAS	PAQUETES	DATA DAS SAIDAS
DOURO	13 de janeiro	EBRO	30 de fever.º
LIFFEY	29 de »	BOYNE	13 de marco
NEVA	13 de fever.º	TIBER	29 de dezbr.º

Os vapores EBRO, TIBER e LIFFEY não tocam em Pernambuco e Bahia.

Os passageiros de 3.^a classe teem **gratis** belliches com colção e roupa de cama, comida com abundancia, e vinho duas vezes por dia.

Para mais esclarecimentos em Barcellos ao Agente—Manoel Antonio Esteves.

Destino	1. ^a Classe	2. ^a Classe	3. ^a Classe	Criados
S. Vicente	13	10	405000	395000
Pernambuco	32	13	405000	665000
Bahia	34	13	405000	725000
Rio de Janeiro	37	20	455000	815000
Montevideo	32	20	515000	965000
Buenos-Ayres	32	20	515000	965000

Preços, incluindo a passagem no caminho de ferro do Porto a Lisboa:

RESPONSAVEL

José Joaquim Lopes da Silva

BARCELLOS:—Typ. do **Barcellense**

CAMPO DA LOUÇA N.º 11.